

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA N° 0052/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, com sede a rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 17.302.533/0001-20, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o **Sr. RODRIGO BRAGAGNOLO**, portador da Cédula de Identidade nº 1055104697, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0234/2023 - Tomada de Preços nº 0019/2023. - Contrato nº 0052/2024 - que tem por objeto a **Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini** com área de 918,22m², localizada na Rua Guanabara, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 44.136,72 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**, Conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação dos fiscais, manifestação da Controladoria-Geral do Município, parecer jurídico e Planilha de Reprogramação que seguem anexos ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 04 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: